



# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 26 – Pirai, 02 de Março de 2017 – Nº1628

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4.559, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº 4.559, de 02 de março de 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262 de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.249, de 12 de julho de 2016 em seu artigo 13, § 2º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$695.663,79 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTES	VALOR (R\$)
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1.10.1.10.301.0010.2468	44905200	031411	16.652,41
1.10.1.10.302.0010.2338	44905200	031412	61.570,58
1.10.1.10.301.0016.1310	44905100	031408	7.448,51
1.10.1.10.301.0016.1310	44905200	031408	609.992,29
<b>TOTAL</b>			<b>695.663,79</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício anterior oriundos da Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica e Média e Alta Complexidade/FES e Transferência de Recursos FNS – Investimento /FNS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, 02 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI x ACEPI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PIRAI

**OBJETO:** Promover a implantação do projeto “Revivendo Caiçara”

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA:** 04 de janeiro de 2017.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2017

**FUNDAMENTO:** Processo nº 19840/2016

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI x ARANTES GINÁSTICA E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME

**OBJETO:** Realização de aulas para crianças e adolescentes, dentro do “Projeto Um Salto com Energia”.

**PRAZO:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 13.675,54 (mensal)

**DATA:** 10 de janeiro de 2017.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO ADM/PJ Nº 001/2015

**FUNDAMENTO:** Processo n.º 19353/2016

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI x NATALIA OTRANTO CINTRA CANTO

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 4.733,98 mensais.

**DATA:** 10 de janeiro de 2017.



**Emprega PIRAI**  
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

### EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PJ Nº 002/2017

**FUNDAMENTO:** Processo nº 00324/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI e CARLOS ANTONIO SASSE

**OBJETO:** Serviço técnico especializado de consultoria Econômico-Tributária.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais, incluindo contribuição patronal.

**DATA:** 19 de janeiro de 2017

### EXTRATO DE CESSÃO DE USO PJ/Nº 001/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI x CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**OBJETO:** Cessão de Uso do Imóvel, situado na Praça das Missões para implantação e funcionamento do PAI- Ponto de Apoio ao Idoso.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses

**DATA:** 19 de janeiro de 2017.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PJ Nº 003/2017

**FUNDAMENTO:** Processo nº 00632/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI e ANA LÚCIA DE SOUZA BRAGA PINTO SERVIÇOS DE BALLET ME

**OBJETO:** Aulas de Ballet

**PRAZO:** 11 (onze) meses

**VALOR:** R\$ 7.675,20 (sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) mensais

**DATA:** 27 de Janeiro de 2017.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ/Nº 003/2017

**FUNDAMENTO:** Processo n.º 01165/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI x SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa.

**OBJETO:** Prestação de Serviços para atender o projeto “Tarifa Legal”.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.462.296,12

**DATA:** 27 de Janeiro de 2017.

## Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

#### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

#### PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

#### VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

#### SECRETARIAS

#### ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

#### AGRICULTURA

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloísa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

#### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

#### CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

#### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Perota da Cunha  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

#### EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

#### ESPORTES

Waldomir Correa Werneck  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

#### FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

#### GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

#### MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

#### OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

#### PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

#### PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

#### SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

#### SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

#### TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smt@pirai.rj.gov.br](mailto:smt@pirai.rj.gov.br)

#### PODER LEGISLATIVO

##### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

##### Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho  
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva  
1º Secretário: Ricardo Campos Passos  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

##### Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro  
João Carlos dos Santos Máximo  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Luiz Fernando Colucci Júnior  
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Paulo César Leandro Simplício  
Wilden Vieira da Silva

##### Edição

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PJ/Nº 001/2017**

**FUNDAMENTO:** Processo nº 01793/2017

**PARTES:** MUNICIPIO DE PIRAI x JORGE LUIS CONRADO JUNIOR

**OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 030/14, com fundamento legal nos artigos 78, XII da Lei 8.666/93.

**DATA:** 31 de janeiro de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PJ/ Nº 004/2017**

**FUNDAMENTO:** Processo nº 01482/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI x ACADEMIA FENIALI LTDA

**OBJETO:** Locação de espaço em academia e piscina para a realização de aulas de Hidroginástica para a 3ª Idade

**PRAZO:** 10 (dez) meses

**VALOR:** R\$ 2.600,00 (mensal)

**DATA:** 15 de fevereiro de 2017

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE PIRAI****CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE PIRAI**

**Pauta da Reunião do dia 31 de março de 2017, às 10:30 horas.**

**Local: Sede da Prefeitura Municipal de Pirai – Sala de Reunião  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro – Pirai-RJ.**

**1) Assuntos gerais de competência do Conselho.**

**Maria Cristina Mitroff Vidal**  
**Secretária do C.M.C.P.**

**ACÓRDÃO 001/2017**

Recurso Voluntário. Processo nº 19.660/2016  
Auto de Infração nº 09/2016.  
Recorrente: Ambev S/A.  
Relator: Paulo Rogério Afonso.  
Auto de Infração nº 09/2016: "Decadência parcial do crédito tributário – Retenção e recolhimento do imposto – Necessidade do feito em diligência."

No caso em tela não houve comprovação de pagamento antecipado do tributo, afastando-se dessa forma a aplicação da regra prevista no § 4, do Art. 150 do CTN. Assim sendo, o prazo decadencial obedece a regra prevista no Art. 173, inc. I do CTN, e, por isso, comprovado está a procedência da exigência do ISSQN referente ao mês de jul/2011.  
Inexistência nos autos de documentos que comprovem o recolhimento

parcial ou total da autuação, bem como de qualquer divergência entre os valores apurados pelo fisco com aqueles supostamente apontados pela Recorrente, desnecessário, portanto, qualquer retificação do Auto de Infração ou conversão do feito em diligência.

Vistos, relatados e discutidos os autos, acorda o Conselho de Contribuintes do Município de Pirai, por unanimidade, conhecer do recurso e decidir pelo provimento da decisão de primeira instância administrativa e, consequentemente, pelo reconhecimento do lançamento do ISSQN. Participaram do julgamento os conselheiros Paulo Rogério Afonso, Carlos Augusto Caetano Junior, Antônio Carlos Vilela, Cidimar Chagas de Souza, Gustavo de Abreu Santos e Anderluci de Abreu Victor.

Carlos Augusto Caetano Junior  
Presidente

Paulo Rogério Afonso  
Relator

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

RESOLUÇÃO CMI Nº 001/2017

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 1.010, de 26 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a reunião do dia 21 de fevereiro de 2017, que aprovou a Prestação de Contas do Governo do ano 2016; Conforme formulário de votação.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova a Prestação de Contas do Governo do ano 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Pirai, 21 de fevereiro de 2017.

GETÚLIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Conselho Municipal do Idoso  
Presidente

**VOTAÇÃO**

ASSUNTO: APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO ANO 2016.

SEQ	SIM	NÃO	NOME	INSTITUIÇÃO
01	X		ANA PAULA MANTOVANI TAVARES	CMPI/PIRAI
02	X		Comandante Costa	Ser. Educação
03	X		Caciama S. Neves de Souza	Lias S. de Pirai
04	X		Salvatore Estanislau	Assoc. Pirai
05	X		Getúlio Pereira de Oliveira	Robsony Gibe
06	X		Eduardo Castilho	Sec. Mun. Meio Ambiente
07	X		Jorge Alberto de Souza	Maria Cláudia de Haro
08	X		Jucueira C. Vieira	Secretaria Heio AUB
09	X		Denis Oliveira Martins	D. Santana
10	X		Wassily Luis Lima Pedrinho	Sec. Cooperat
11				
12				
13				
14				
15				

Pirai, 21 de fevereiro de 2017.

## Prefeitura Municipal de Pirai

## Posição de Bancos

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

21/02/2017 12:20

Página 1 de 1

UG/UE: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Movimento Acumulado no Mês até o Dia 31/12/2016

Banco	Agência	C/ Corrente	Fonte	Descrição	Código Resumido	Saldo Anterior	Entrada	Saida	Saldo Atual
001	0965	22.635-1 APL	019445	C/A 22.635-1 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	265	12.391,23	1.103,11	13.494,34	0,00
001	0965	C/C 22.635-1	010000	C/C 22.635-1 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	264	0,00	13.494,34	1.269,20	12.225,14
<b>Total Recurso Ordinário</b>						12.391,23	14.597,45	14.763,54	12.225,14
001	0965	23.812 APL	019448	C/A 23812-0 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI DOAÇÃO	295	0,00	162.469,50	162.469,50	0,00
001	965-2	C/C 23.812-0	013358	C/C 23812-0 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI DOAÇÃO	294	156.000,00	162.469,50	312.000,00	6.469,50
<b>Total Recurso Vinculado</b>						156.000,00	324.939,00	474.469,50	6.469,50
<b>Soma da Posição Bancária (A)</b>						168.391,23	339.536,45	489.233,04	18.694,64

## Prefeitura Municipal de Pirai

## DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG

Mês de Dezembro de 2016

UG: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Descrição	Valor Orçado	Valor Arrecadado no mês	Valor Arrecadado até o mês	Diferença
10000000	RECEITAS CORRENTES	39.500,00	90,87	7.572,61	31.927,39
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	10.500,00	90,87	7.572,61	2.927,39
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.500,00	90,87	7.572,61	2.927,39
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	10.500,00	90,87	7.572,61	2.927,39
13250100	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	10.500,00	90,87	7.572,61	2.927,39
13250114	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - Fundo Municipal do Idoso - Doação	10.500,00	90,87	7.572,61	2.927,39
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
19900000	Receitas Diversas	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
19909900	Outras Receitas	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
19909919	Doações para o FMI	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
<b>Total:</b>		39.500,00	90,87	7.572,61	31.927,39

**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG**  
**Mês de Dezembro de 2015**

Pirai - RJ  
 21/02/2017 12:18  
 Processo nº 00538  
 Página 1 de 1

GUG: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Descrição	Valor Orçado	Valor Arrecadado no mês	Valor Arrecadado até o mês	Diferença
10000000	RECEITAS CORRENTES	1.200,00	156.628,93	166.994,60	-165.794,60
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	628,93	10.994,60	-10.994,60
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	628,93	10.994,60	-10.994,60
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	628,93	10.994,60	-10.994,60
13250100	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	628,93	10.994,60	-10.994,60
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Banc.Vinc.- FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
13250114	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - Fundo Municipal do Idoso - Doação	0,00	628,93	10.994,60	-10.994,60
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
13250200	Remuneração de Depósito de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.200,00	156.000,00	156.000,00	-154.800,00
19900000	Receitas Diversas	1.200,00	156.000,00	156.000,00	-154.800,00
19909900	Outras Receitas	1.200,00	156.000,00	156.000,00	-154.800,00
19909919	Doações para o FMI	1.200,00	156.000,00	156.000,00	-154.800,00
<b>Total:</b>		<b>1.200,00</b>	<b>156.628,93</b>	<b>166.994,60</b>	<b>-165.794,60</b>

**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**Posição de Empenhos por Período**  
**Período de: 01/01/2016 à 31/12/2016**

21/02/2017 08:58  
Página 1 de 2

Nº	Data	Cod. Reduz	U.O.	C. Programática	Nat. Desp.	I.D.	F.R.	Modalidade Licitação	Vr. Empenho	Anulação	Liquidação	Pagamento	Saldo Atual			
													Empenho	Liquidação		
<b>UNIDADE FUNDOS MUNICIPAL DO IDOSO</b>																
Credor: G. DAL. PRA. COMÉRCIO DE EXTINTORES - ME Razão Social: G. DAL. PRA. COMÉRCIO DE EXTINTORES - ME CNPJ/CPF: 14.312.048 / 0001 - 40 Endereço: Estrada Marechal Alen Castro nº 3315 Bairro: Parque Archela Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ Histórico: PROCESSO Nº 09526/2016. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DO CENTRO DE CONVÊNIO DO IDOSO - ARROZAL, CONFORME PROCESSO.									Processo Nº 7							
	28/02/2016	516	1133	08.241.0008.2470	339030	04	010000	COMPRA DIRETA	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00		
<b>Total por Processo:</b>									80,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00		
<b>Total por Credor:</b>									80,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00		
Credor: Mercaria Andrade Pinto Ltda Razão Social: Mercaria Andrade Pinto Ltda CNPJ/CPF: 35.866.375 / 0001 - 13 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 127 Bairro: ANDRADE PINTO Cidade: VASSOURAS UF: RJ Histórico: PROCESSO Nº 09657/2016. PREGÃO Nº 014/15REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REGISTRO DE PREÇOS N 014/15, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E USUÁRIOS. CLÁUSULA 6.1 - CLÁUSULA DE PAGAMENTO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ FEITO, DE ACORDO COM A ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) E SERÁ EFETUADO PELA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, ATRAVÉS DE CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA DO CONTRATADO, 30 (TRINTA) DIAS APÓS O ACHATEAMENTO DO OBJETO E A APRESENTAÇÃO DOS CORRESPONDENTES DOCUMENTOS DE COBRANÇA, CONFORME PROCESSO.									Processo Nº 520 / 2015							
	20/04/2016	516	1133	08.241.0008.2470	339030	09	010000	PREGÃO	327,00	0,00	327,00	327,00	0,00	0,00		
<b>Total por Processo:</b>									327,00	0,00	327,00	327,00	0,00	0,00		
<b>Total por Credor:</b>									327,00	0,00	327,00	327,00	0,00	0,00		
Credor: ROTARY CLUB DE PIRAI Razão Social: ROTARY CLUB DE PIRAI CNPJ/CPF: 32.508.533 / 0001 - 75 Endereço: AV. GUADALAJARA, Nº 700 Bairro: CENTRO Cidade: PIRAI UF: RJ Histórico: PROCESSO Nº 09100/2016. AUXÍLIO CONCEDIDO, CONFORME LEI Nº 1.240, DE 11 DE ABRIL DE 2016. Histórico: PROCESSO Nº 10006/2016. AUXÍLIO CONCEDIDO, CONFORME LEI Nº 1.240, DE 11 DE ABRIL DE 2016. Histórico: PROCESSO Nº 09100/2016. AUXÍLIO CONCEDIDO, CONFORME LEI Nº 1.240, DE 11 DE ABRIL DE 2016.									Processo Nº 7							
	11/08/2016	921	1133	08.241.0008.2483	445042	03	033551	DISPENSA	144.200,00	0,00	144.200,00	144.200,00	0,00	0,00		
	10/06/2016	922	1133	08.241.0008.2483	335043	03	033551	DISPENSA	11.800,00	0,00	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00		
<b>Total por Processo:</b>									156.000,00	0,00	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00		
<b>Total por Credor:</b>									156.000,00	0,00	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00		
Credor: VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Razão Social: VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 73.752.091 / 0001 - 50 Endereço: RUA HONDURAS, 105 Bairro: VILA AMERICANA Cidade: VOLTA REDONDA UF: RJ Histórico: PROCESSO Nº 06432/2016. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E USUÁRIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016.									Processo Nº 520 / 2015							
	19/04/2016	516	1133	08.241.0008.2470	339030	06	010000	REGISTRO DE PREÇO	784,60	0,00	784,60	784,60	0,00	0,00		

RESOLUÇÃO CMI Nº 002/2017

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

## APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA.

atribuições que lhe são conferidas;

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso das suas

outubro de 2016;

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 1.010, de 25 de

CONSIDERANDO a reunião do dia 21 de fevereiro de 2017;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso - CMI para o ano de 2017.

31/01/2017	21/02/2017	28/03/2017	25/04/2017
30/05/2017	27/06/2017	25/07/2017	29/08/2017
26/09/2017	31/10/2017	28/11/2017	19/12/2017

O local das reuniões será no PAI- Ponto de Apoio ao Idoso de Pirai, localizado à Praça das Missões s/n, Centro, Pirai - RJ, com início às 14 horas.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirai, 21 de fevereiro de 2017.

GETULIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Conselho Municipal do Idoso  
Presidente

## VOTAÇÃO

Pirai, 31 de janeiro de 2017

Assunto: Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias para 2017.

31/01/2017	21/02/2017	28/03/2017	25/04/2017
30/05/2017	27/06/2017	25/07/2017	29/08/2017
26/09/2017	31/10/2017	28/11/2017	19/12/2017

SEQ.	VOTO	NOME	INSTITUIÇÃO
01	(SIM)	Paulo Roberto de Souza	SMO / CMO Pirai
02	(SIM)	Andréia Maria da Costa	Sec. Educação
03	(SIM)	Luana P. M. Honorato	Prefeitura de Pirai
04	(SIM)	George Alberto de Souza	União Clube de Pirai
05	(SIM)	Stênio Castro Oliveira	Rotary Clube de Pirai
06	(SIM)	Georgette S. de Vas de Faria	União Clube de Pirai
07	(SIM)	Suzanna C. Vieira	Sec de Meio Ambiente
08	(SIM)	Devis Oliveira de Almeida	União Clube de Pirai
09	(SIM)	Daisy Jesus Lima Botelho	Sec Esportes
10	( )		
11	( )		
12	( )		
13	( )		
14	( )		

**CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS****Conselho Municipal Antidrogas de Pirai - COMADPI**

RESOLUÇÃO Nº 001/2017.

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE PIRAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 571, de 10 de agosto de 2000; e na Lei Municipal nº 913, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o que preconiza o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a 3ª – Reunião Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal Antidrogas de Pirai - COMADPI, para o Exercício de 2017.

Artigo 2º - As Reuniões Ordinárias serão realizadas à última quarta-feira de cada mês, nos dias: 29/03/2017 - 26/04/2017 - 31/05/2017 - 28/06/2017 - 26/07/2016 - 30/08/2017 - 27/09/2017 - 25/10/2017 - 29/11/2017 - 06/12/2017, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos da Área Social, situada à Pto XII, nº 100 - Centro - Pirai - RJ.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO SILVA DOS SANTOS  
Conselho Municipal Antidrogas de Pirai  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES**

RESOLUÇÃO Nº 001/2017.

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 544, de 23 de março de 2000, Lei nº 1.244, de 17 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o que preconiza o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 21 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDIM, para o Biênio 2015 - 2017, composta pelas Conselheiras designadas: Presidente: JANDIRA DOS SANTOS CUSTÓDIO; 1ª Secretária: CARINA DE ABREU SANTOS e 2ª Secretária: MÔNICA MAGALHÃES TORRES.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirai, 21 de fevereiro de 2017.

JANDIRA DOS SANTOS CUSTÓDIO  
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2017.

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 544, de 23 de março de 2000 e Lei nº 1.244, de 17 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o que preconiza o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 21 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDIM, nas seguintes datas: 30/03/2017- 27/04/2017 - 25/05/2017 - 29/06/2017 - 27/07/2017 - 31/08/2017 - 28/09/2017 - 26/10/2017 - 30/11/2017 - 21/12/2017, às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos da Área Social, sito à Rua Pio XII, nº 100, Centro - Pirai - RJ.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirai, 21 de fevereiro de 2017.

JANDIRA DOS SANTOS CUSTÓDIO  
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei nº 957 de 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Extraordinária do dia 22 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência Social - 2016

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA APARECIDA LOBO DE CARVALHO  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 012/ 2017

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei nº 957 de 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Extraordinária do dia 22 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova a Deliberação 199/1996, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do exercício de 2016.

Artigo 2º– Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA APARECIDA LOBO DE CARVALHO  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

### INDICAÇÕES

**INDICAÇÃO Nº 01/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aquisição e instalação de geradores nos prontos-socorros do município de Pirai, notadamente no distrito de Arrozal, devido à maior incidência na queda de energia elétrica. Pirai – RJ. Pirai – RJ, 06/02/2017. (a) **Darlei Gomes de Moraes.**

**INDICAÇÃO Nº 02/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a manutenção no mata-burro localizado próximo ao nº 103, na Rua B, no Bairro Fraternidade, em Arrozal, 3º distrito deste município. Pirai – RJ, 06/02/2017. (a) **Darlei Gomes de Moraes.**

**INDICAÇÃO Nº 03/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja avaliada a possibilidade técnica de ser acrescentada cobertura e vestiários com banheiros na quadra poliesportiva do Bairro Sossego, e a construção de muro de proteção demarcando toda a área que pertence ao Município de Pirai. Pirai – RJ, 06/02/2017. (a) **João Carlos dos Santos Máximo.**

**INDICAÇÃO Nº 04/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita obras de calçamento com as devidas infraestruturas, tais como: rede de esgoto, escoamento pluvial e construção de escada lateral com corrimão, na Rua Projetada, principal acesso ao Bairro Sossego II, iniciando na Rua Albertina Garcia Ferreira. Pirai – RJ, 06/02/2017. (a) **João Carlos dos Santos Máximo.**

**INDICAÇÃO Nº 05/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a revitalização e reforma, tanto da área social quanto da área esportiva, do Clube Grêmio Recreativo de Santanésia, localizado em Santanésia, distrito deste município. Pirai – RJ, 06/02/2017. (a) **Luiz Fernando Colucci Júnior.**

**INDICAÇÃO Nº 06/2017**- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a reforma no corrimão localizado na Rua Clito Nazaré Viana, no Bairro Querozene, em Santanésia, distrito deste município. Pirai – RJ, 06/02/2017. (a) **Luiz Fernando Colucci Júnior.**

**INDICAÇÃO Nº 07/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a restauração do corrimão da escadaria que liga o Bairro Sarole ao Bairro Cruzeiro, localizada na Travessa Emília Maria de Andrade e colocação de corrimão na escadaria da Rua A, conhecida como “Escadão do Frank”, e também colocação de corrimão em alguns acessos à residências no bairro, neste 1º distrito. Pirai – RJ, 06/02/2017. (a) **Paulo César Leandro Simplício.(Cesinha)**

**INDICAÇÃO Nº 08/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita uma parceria com as Associações de Moradores e Projetos existente no município para que possamos criar Telecentros Comunitários. Pirai – RJ, RJ, 06/02/2017. (a) **Paulo César Leandro Simplício.(Cesinha)**

**INDICAÇÃO Nº 09/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma praça com play-ground no Bairro Caiçara, neste 1º distrito de Pirai. Pirai – RJ, 06/02/2017. (a) **Luiz Fernando Colucci Júnior.**

**INDICAÇÃO Nº 10/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de concessão de ônibus ou van para transporte escolar ou ajuda de custo para despesas com passagens aos nossos munícipes que cursam faculdade e curso técnico em outras cidades como: Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Pirai, Vassouras e Campo Grande. Pirai-RJ, 22/02/2016. (as) **Alex Joaquim da Silva e Ricardo Campos Passos.**

**INDICAÇÃO Nº 11/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma escadaria na servidão que liga a Rua Renato Breves à Rua São João, no Bairro Vila das Palmeiras, em Pirai, 1º distrito. Pirai – RJ, 07/02/2017. (a) **Paulo César Leandro Simplício. (Cesinha)**

**INDICAÇÃO Nº 12/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja criada linha de ônibus, para circular pelo menos três vezes ao dia, para atender aos moradores do Bairro Sanatório da Serra, neste distrito. Pirai – RJ, 07/02/2017. (a) **Paulo César Leandro Simplício. (Cesinha)**

**INDICAÇÃO Nº 13/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a manutenção e/ ou reforma da calçada existente na rua de acesso à Santanésia, Avenida Heloísa Beatriz Figueira. Pirai – RJ, 07/02/2017. (a) **Luiz Fernando Colucci Júnior.**

**INDICAÇÃO Nº 14/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se reformar o alambrado do campo de Rosa Machado, 1º distrito do município. Pirai – RJ, 07/02/2017. (a) **Luiz Fernando Colucci Júnior.**



**INDICAÇÃO Nº 15/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se fazer a manutenção em toda a estrada que dá acesso ao assentamento Terra da Paz, no Bairro Fazendinha, em Santanésia. Pirai – RJ, 07/02/2017. (a) **Luiz Fernando Colucci Júnior**.

**INDICAÇÃO Nº 16/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma calçada no lado direito sentido Pirai x Passa Três, ligando o Bairro Vale Verde ao Vale Verde II, neste município. Pirai – RJ, 07/02/2017. (a) **José Paulo Carvalho de Oliveira**.

**INDICAÇÃO Nº 17/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma cobertura na área externa da Capela Mortuária de Pirai. Pirai – RJ, 07/02/2017. (a) **José Paulo Carvalho de Oliveira**

**INDICAÇÃO Nº 18/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a adoção de providências, para a recuperação da malha asfáltica das Ruas 1 e 2, Rua das Rosas e Rua das Camélias, localizadas no Bairro Varjão, 1º distrito deste município. Pirai – RJ, 07/02/2017. (a) **Flávio de Almeida Ribeiro**.

**INDICAÇÃO Nº 19/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o manilhamento do canal existente entre a Rua das Tulipas e Rua São João, no Bairro Varjão, 1º distrito. Pirai – RJ, 07/02/2017. (a) **Flávio de Almeida Ribeiro**.

**INDICAÇÃO Nº 20/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a limpeza das ruas do Bairro Caiçara, principalmente a rua que dá acesso ao Lago do Caiçara, bem como a retirada das plantas aquáticas, poda dos galhos, desobstrução das canaletas, limpeza e capina em torno da quadra poliesportiva. Pirai – RJ, 07/02/2017. (a) **João Carlos dos Santos Máximo**.

**INDICAÇÃO Nº 21/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito reparos na cobertura da quadra poliesportiva do Bairro do Caiçara, neste município. Pirai – RJ, 07/02/2017. (a) **João Carlos dos Santos Máximo**.

**INDICAÇÃO Nº 22/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciada a reforma dos corrimões das Escadarias A, B, C, D e E, Bairro Asilo, neste distrito. Pirai – RJ, 07/02/2017. (a) **João Carlos dos Santos Máximo**.

**INDICAÇÃO Nº 23/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade de se construir uma Academia ao Ar Livre no Bairro Cruzeiro, neste 1º distrito de Pirai. Pirai – RJ, 07/02/2017. (a) **Wilden Vieira da Silva**.

**INDICAÇÃO Nº 24/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade da desapropriação de um

terreno da Light localizado no Bairro Sarole, a fim de que seja construída naquele local uma quadra poliesportiva com Academia ao Ar Livre. Pirai – RJ, 07/02/2017. (a) **Wilden Vieira da Silva**.

**INDICAÇÃO Nº 25/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a adoção de providências no sentido de se criar a Guarda Municipal no município de Pirai. Pirai – RJ, 07/02/2017. (a) **Mário Hermínio da Silva Carvalho**.

**INDICAÇÃO Nº 26/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciado o aumento do número de vagas para o estágio renumerado para os alunos do ensino médio e universitário no município de Pirai. Pirai – RJ, 07/02/2017. (a) **Mário Hermínio da Silva Carvalho**.

**INDICAÇÃO Nº 27/2017** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se fazer a reforma geral na Capela Mortuária de Santanésia, distrito deste município. Pirai – RJ, 13/02/2017. (a) **Luiz Fernando Colucci Júnior**.

**SÁBADO DA FAXINA**  
NÃO DÊ FOLGA PARA O  
**MOSQUITO DA DENGUE**

O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

**NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE**

Tampe os tonéis e caixas-d'água

Mantenha as calhas sempre limpas

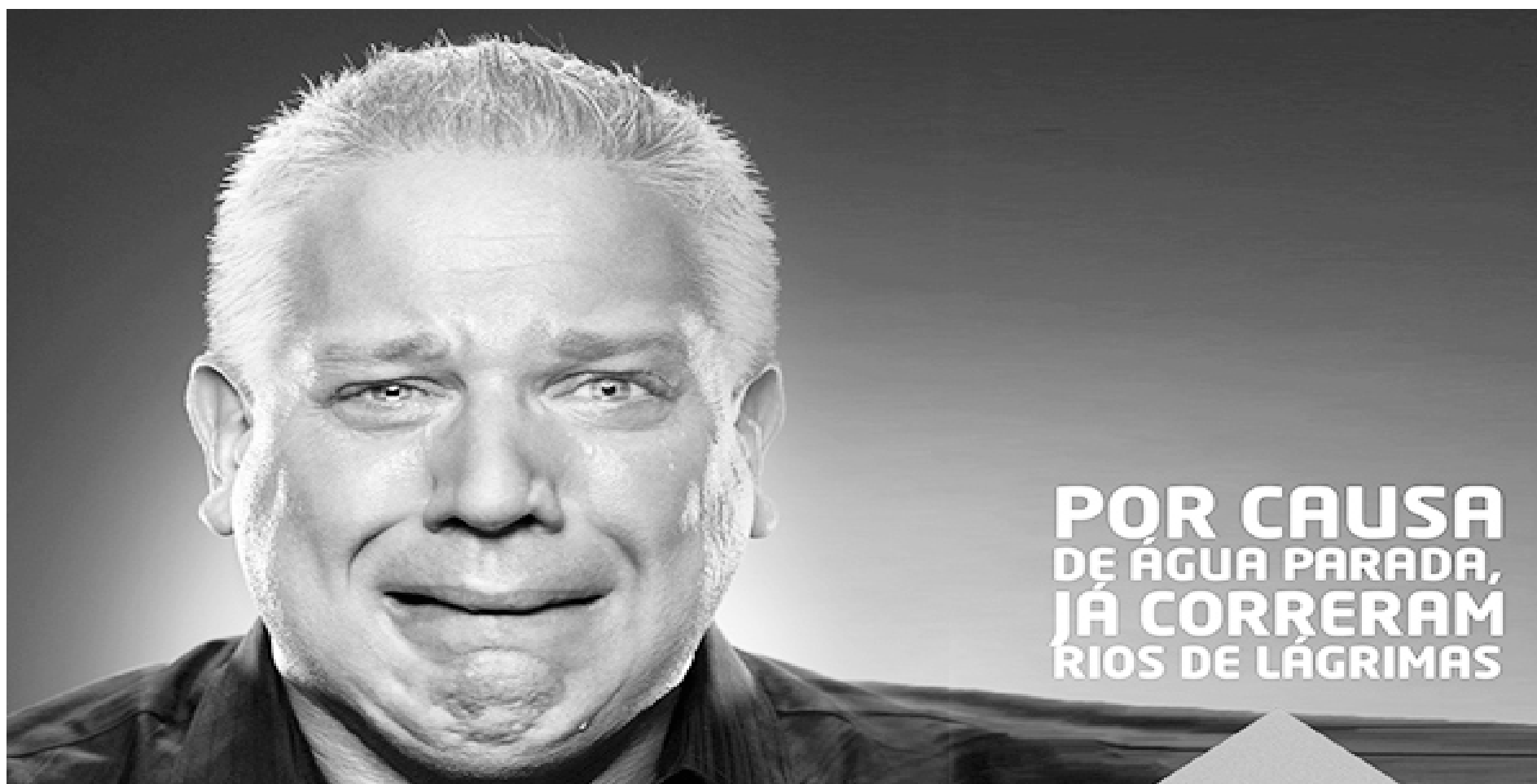
Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados

Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PATRIA EDUCADORA



**POR CAUSA  
DE ÁGUA PARADA,  
JÁ CORRERAM  
RIOS DE LÁGRIMAS**

**NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!**



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE  
2411-9319**